

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 80/2025**

Sumário: Comunicando a Lista da Classificação e Ordenação Provisória no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta.

Lista da Classificação e Ordenação Provisória resultante do método de seleção Entrevista agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, do Concurso n.º 02/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 02/AN/2024**I. RESULTADO PROVISÓRIA DA APLICAÇÃO DO METODO DE SELEÇÃO
ENTREVISTA**

A presente publicação contém a lista de Classificação e Ordenação Provisória, elaborada após a realização do método de seleção Entrevista, agregando as candidaturas com avaliação muito Favorável, Favorável e não Favorável, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, na área de Governanta, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15 de julho de 2024.

II. Candidaturas aprovadas à fase seguinte do Procedimento Concursal

N.º	Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
1	CMDPMM2	Terra Branca	17	Muito Favorável
2	ATDC1	Fazenda	15,5	Muito Favorável

III. RECLAMAÇÕES

1. As listas de classificação e ordenação final provisória, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de reclamação pelos candidatos.
2. Apenas é aceite uma reclamação de candidatos Aprovados e Não Aprovados que se fundamente na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

3. As reclamações dos candidatos são apresentadas em formato papel, devem ser entregues na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional, Achada Santo António, Cidade da Praia e as em formato eletrónico: recrutamento@parlamento.cv no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta lista.

IV. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção da Assembleia Nacional, Achada Santo António, Cidade da Praia e as em formato eletrónico: recrutamento@parlamento.cv no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a decisão do júri.

V. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do seguinte correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv

Publicado em 21 de outubro de 2025.

O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.